



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

(CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023)

CONSIDERANDO a existência de vagas reais no quadro de professores efetivos, professores aposentados, falecidos e exonerados;

**O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:**

- 1 – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**, homologado pelo **DECRETO Nº 2007/2024 de 13 de março de 2024**;
- 2 – Que os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, **até o dia 30 de janeiro de 2025**.
- 3 – Que os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos legíveis:
 - a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - b) Xerox e original do CPF, CIC ou CIN (Carteira de Identidade Nacional);
 - c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG) se possuir;
 - d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
 - e) Xerox e original do Título Eleitoral;
 - f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
 - g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela **comarca de Alto Piquiri** e emitida pela **Policia Federal**;
 - h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
 - i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
 - k) 01 (uma) foto 3x4 **recente, tirada de frente**;
 - l) Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
 - m) Xerox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
 - n) Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
 - o) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
 - p) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
 - q) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
 - r) Resultado da Qualificação Cadastral- eSocial com a mensagem **“Os dados estão corretos”**;
 - s) Declaração de cor – etnia;
- 4 – **Não serão aceitas cópias ilegíveis** de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade dos candidatos certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos;
- 5 – **Não serão aceitas entregas de documentos parciais**. Sendo que os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos **apenas quando** estiverem de posse de **TODOS** os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;

- 6 – O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

CARGO: - PROFESSOR - 20 HORAS/SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
25º	EDCLEIA SILVA GUILHERME
26º	TAIMARA CAMILO PÃOEAGUA
27º	ELAINE DE OLIVEIRA PUGA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 23 DE JANEIRO DE 2025.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal